



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15.3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Portaria nº 8.274/2025

De 15 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reassume a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

I, a empregada Sra. **ALESSANDRA PAIOTTI DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS n.º 0076749, série 00127 - SP, afastada através da Portaria nº 7.571/2023, de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de maio de 2025.

Pilar do Sul, 15 de maio de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 6515/2025)



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9EB9D8C4F7134247AEC74F1EAFB92558

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9EB9D8C4F7134247AEC74F1EAFB92558>